



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.486

De 29 de agosto de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar a dotação - orçamentária vigente, do Poder Legislativo.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que - Decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de agosto de 1979,- promulga a seguinte Lei.-

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional, no valor de Cr.\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), suplementar à dotação orçamentária vigente, do Poder Legislativo, abaixo indicada:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICAÓRGÃO - 00 - CÂMARA MUNICIPALUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 00.00 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICAÓRGÃO - 00 - CÂMARA MUNICIPALUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 00.00 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

<u>FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ-ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
01	LEGISLATIVA	
01 07	ADMINISTRAÇÃO	
01 07 021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01 07 0212 002	Manutenção das Atividades da Unidade	500.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação total de dotação do orçamento em vigor, do Poder Legislativo a seguir discriminada:

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICAÓRGÃO - 00 - CÂMARA MUNICIPALUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 00.00 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0	Obras e Instalações	500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICAÓRGÃO - 00 - CÂMARA MUNICIPALUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 00.00 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA fl.02

<u>FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ-ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
01	LEGISLATIVA	
01 07	ADMINISTRAÇÃO	
01 07 021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
01 07 0211 001	Abrigo para veículos no pátio da Câmara Municipal	500.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de agosto de 1979 (mil novecentos e setenta e nove).-

DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO  
-Diretor da Administração-

Registradas às fls. nºs 15 e 16 do livro competente nº 15.-

RGP/

Autor: Mesa da Câmara  
Projeto de lei 53/79  
Processo 82/79